



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/02/2014
Pagina(s): 5-6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORATARIA N.º 051/2014 - GP

Dispensa Pedro Sancho
de Medeiros da Função
Assistente III da SLCIP/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 26200173, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, removido para este Tribunal, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amílcar Maia".
Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente